



PROTOCOLO

N.º 2.378Data: 24 de Abril de 2023.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

005/2023

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **195**, do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Eduardo José da Silva Abreu **“QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR IMPLANTANDO UMA UNIDADE DE CASATRAMÓVEL NO NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O castramóvel é um programa de controle populacional de cães e gatos, oferecendo castração gratuita de animais por meio de um procedimento cirúrgico a ser realizado por um médico veterinário na unidade móvel veterinária.

Sabemos que em nosso município tem um equipe que pode nos ajudar com este serviço, como a funcionária da vigilância sanitária a Senhora Irmã Rosana, que poderá estar a frente desde programa, e todos é sabedores da grande necessidade desde programa em nosso município.

São Pedro da Cipa-MT, 24 de Abril de 2023.


Jair Fernandes da Silva
Vereador